



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
(48) 3721-9102 - <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23820.014196/2026-17

Interessado: DAF e GAD

Assunto: Análise, Manifestação e Aprovação da despesa

Prezados (as):

PELA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (UCL)

À luz da documentação que instrui o presente feito, a Unidade de Compras e Licitações (UCL) procede com sua apresentação formal, a ser seguida de manifestação pela Divisão de Administração e Finanças (DAF) e aprovação pela Gerência Administrativa (GAD).

A instrução processual baseia-se nas informações dos seguintes documentos:

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante (64107689);
Encaminhamento do SAD para UCL - Despacho (64620696);
O Despacho UCL - Abertura de Compra por Dispensa de Licitação (64709662);
Relatório - SEI (65396539) e;
Solicitação da UCL - Despacho (65396618),

Diante do exposto, informamos, para fins de registro, a liberação orçamentária necessária à emissão da respectiva **Nota de Empenho**, conforme dados discriminados na tabela abaixo:

Natureza de despesa	Atividade	Valor (R\$)	Documento SEI	Mês da Competência
33903036	9284	R\$ 1.829,28	65413328	09/2026

Diante do exposto, encaminha-se as documentações pertinentes e prossegue-se com a tramitação para as deliberações pertinentes, nos limites das competências de cada autoridade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Lisandra Elen Souza Valim de Moura

Agente de Contratação

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

Portaria - SEI nº 075, de 01 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 2564, de 20 de dezembro de 2021

HU-UFSC, da Rede HU Brasil

PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF):

Após análise detalhada do processo em epígrafe, que trata de dispensa de licitação enquadrada na Lei 14.133/2021, art. 75, III, b, e considerando:

- Os documentos acima apresentados;

Tomamos ciência das informações e justificativas constantes dos documentos acima relacionados e estando de acordo com o exposto, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à continuidade do processo e à **APROVAÇÃO DA DESPESA**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Guilherme Martins Santana
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Portaria - SEI nº 1885, de 28 de julho de 2026
HU-UFSC, da Rede HU Brasil

PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD/HU-UFSC:

Dou ciência das informações e justificativas constantes dos documentos acima relacionados e, diante do contexto apresentado, aprovo o prosseguimento do feito, com manifestação favorável à continuidade do processo.

Informo que autorizo a solicitação de Nota de Empenho (65413328), para prosseguimento da presente aquisição.

Atenciosamente,

Jakeline Becker Carbonera
Gerente Administrativo
Portaria - SEI nº 450, de 05 de agosto de 2026
HU-UFSC, da Rede HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Elen Souza Valim de Moura, Chefe de Unidade**, em 24/09/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins Santana, Chefe de Divisão**, em 24/09/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 25/09/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65424913** e o código CRC **9A462BDD**.

Referência: Processo nº 23820.014196/2026-17 SEI nº 65424913